

LEI MUNICIPAL Nº. 709, DE 30 DE ABRIL DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO GABINETE DA PREFEITA E DEMAIS SECRETARIAS RELACIONADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Araguinha – MT Sra. **MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO**, faz saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no valor de **R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**, com a classificação nas seguintes dotações do Orçamento Corrente do Exercício de 2013:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 001 – Gabinete do Prefeito

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – administração Geral

PROGRAMA: 0101 – desenvolvimento do Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 31.90.04.00.00.0 – Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0003 – Formação e Valorização dos Servidores Municipais

ATIVIDADE: 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO: 31.90.04.00.00.0 – Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

ELEMENTO: 33.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria

VALOR: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Finanças

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira

PROGRAMA: 0004 – Modernização da Gestão Financeira/Fortalec.

ATIVIDADE: 2030 – Manutenção da Secretaria de Finanças

ELEMENTO: 31.90.04.00.00.0 – Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 003 – Divisão de Ensino

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0043 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

ATIVIDADE: 2002 – Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental

ELEMENTO: 31.90.04.00.00.0 – Contratação por Tempo Determinado

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal do Bem estar Social

UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal do Bem estar Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0104 – Gestão da Política Social
ATIVIDADE: 2017 – Manutenção e Enc. c/Sec. Mun. Do Bem Estar Social
ELEMENTO: 31.90.04.00.00.0 – Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras
UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Obras
FUNÇÃO: 26 – transportes
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0066 – Infra-Estrutura Social
ATIVIDADE: 2020 – Manutenção da Secretaria de Finanças
ELEMENTO: 31.90.04.00.00.0 – Contratação por Tempo Determinado
Valor R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de meio Ambiente e turismo
FUNÇÃO: 04 – administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 077 – Fomento ao Desenvolvimento Ambiental e turismo
ATIVIDADE: 2024 – Manutenção e Enc. da Sec. de M. Ambiente e Turismo
ELEMENTO: 31.90.04.00.00.0 – Contratação por Tempo Determinado
Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Água e Esgoto
UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Água e Esgoto
FUNÇÃO: 17 – saneamento
SUB-FUNÇÃO: 512 – saneamento básico Urbano
PROGRAMA: 0104 – saneamento Básico urbano

ATIVIDADE: 2026 – Manutenção e Enc. da Sec. de Água e Esgoto
ELEMENTO: 31.90.04.00.00.0 – Contratação por Tempo Determinado
Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de esporte e Lazer
UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 – administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 005 – Construção, Manutenção/Revitalização Esp. Amador
ATIVIDADE: 2027 – Manutenção e Enc. da Sec. de esporte e Lazer
ELEMENTO: 31.90.04.00.00.0 – Contratação por Tempo Determinado
Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0015 – Apoio ao Pequeno Produtor
ATIVIDADE: 2028 – Manutenção e Enc. da Sec. de Agricultura
ELEMENTO: 31.90.04.00.00.0 – Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2.º Para a cobertura aos créditos especiais a que se refere o artigo 1º desta Lei fica anulada em igual valor, na proporção as seguintes dotações do Orçamento Corrente:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 001 – Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0101 – Desenvolvimento do Gabinete do Prefeito

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 33.90.30.00.00.0 – Material de Consumo

VALOR R\$ 10.000,00

ELEMENTO: 33.90.36.00.00.0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

VALOR: R\$ 58.577,04 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Quatro Centavos).

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0003 – Formação e Valorização dos Servidores Municipais

ATIVIDADE: 1074 – REFORMA E AMPLIA.PAÇO MUNICIPAL

ELEMENTO: 44.90.51.00.00.0 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

ATIVIDADE: 2005 – Manutenção da Secretaria de Administração

ELEMENTO: 33.90.39.00.00.0 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Finanças

FUNÇÃO: 04 – administração

SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira

PROGRAMA: 0004 – Modernização da Gestão Financeira/Fortalec.

ATIVIDADE: 2030 – Manutenção da Secretaria de Finanças

ELEMENTO: 33.90.30.00.00.0 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

ELEMENTO: 33.90.36.00.00.0 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

ELEMENTO: 44.90.51.00.00.0 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

ELEMENTO: 9.9.99.99.00.00.0 – Reserva de Contingência

VALOR: R\$ 21.400,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos Reais)

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 003 – Divisão de Ensino

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0043 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

ATIVIDADE: 2002 – Manutenção e Encargos com Ensino Fundamental

ELEMENTO: 33.90.36.00.00.0 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00.0 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal do Bem estar Social

UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal do Bem estar Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitário

PROGRAMA: 0103 – Gestão da Política Social

ATIVIDADE: 2017 – Manutenção e Enc. c/Sec. Mun. Do Bem Estar Social

ELEMENTO: 33.90.36.00.00.0 – Outros serv. Terceiros Pessoa física

VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de meio Ambiente e turismo

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 077 – Fomento ao Desenvolvimento Ambiental e turismo

ATIVIDADE: 2024 – Manutenção e Enc. da Sec. de M. Ambiente e Turismo

ELEMENTO: 33.90.39.00.00.0 – Outros serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

ELEMENTO: 44.90.52.00.00.0 – Equipam.e Material Permanente

Valor R\$ 4.422,96 (Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos)

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Água e Esgoto

UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Água e Esgoto

FUNÇÃO: 17 – saneamento

SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento básico Urbano

PROGRAMA: 0104 – Saneamento Básico urbano

ATIVIDADE: 2026 – Manutenção e Enc. da Sec. de Água e Esgoto

ELEMENTO: 33.90.36.00.00.0 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física

Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de desporto e Lazer

UNIDADE: 001 – Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

FUNÇÃO: 04 – administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0005 – Construção,Manutenção/Revitalização Esp. Amador

ATIVIDADE: 2027 – Manutenção e Enc. da Sec. de desporto e Lazer

ELEMENTO: 33.90.39.00.00.0 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Valor R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Registra Publica e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Araguaína (MT), 30 de abril de 2013.

MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL